



Conselho Nacional de Justiça
Gabinete do Corregedor Nacional de Justiça

Diagnóstico e Ações para Equidade no Poder Judiciário (10/7/2020)

“Alegrai-vos na esperança, sede pacientes na tribulação, perseverai na oração.” (Romanos 12:12)

Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, l'talo Fioravanti Mendes,

Excelentíssima Conselheira do Conselho Nacional de Justiça Ivana Farina,

Excelentíssima Subprocuradora-Geral da República Raquel Dodge e

Excelentíssima Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa,

Senhoras e senhores,

Cumprimento a todos na pessoa do Desembargador Federal l'talo Fioravanti Mendes, presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, magistrado de incansável dedicação ao Judiciário.

É com muita honra que, na qualidade de Ministro Corregedor Nacional de Justiça, hoje participo do “**webinário**” Diagnóstico e Ações para a Equidade no Poder Judiciário, mais uma iniciativa da **Comissão do TRF 1 Mulheres**, tão bem presidida pela Desembargadora Federal e amiga Daniele Maranhão Costa.

Em tempos de distanciamento social, em que – excepcionalmente – grande parte das atividades do Judiciário brasileiro estão sendo realizadas remotamente, louvável é a iniciativa deste “webinário”, no qual se divulga o lançamento de uma pesquisa a ser realizada no âmbito do TRF1 sobre o ambiente de trabalho para as mulheres e que trata da participação delas no Poder Judiciário e das políticas institucionais de equidade de gênero. Temas atuais e de extrema relevância.



Conselho Nacional de Justiça
Gabinete do Corregedor Nacional de Justiça

Cabe destacar o alcance do modelo do evento ora realizado, pois democratiza o conhecimento e a informação de forma muito mais célere que os eventos presenciais, pois os seus conteúdos – em regra – permanecem nas plataformas digitais por longo tempo.

O direito fundamental à igualdade entre homens e mulheres nada mais é do que o espelho de uma sociedade justa, livre e solidária. Bem verdade que a declaração do princípio da igualdade não se baseia em radical isonomia, cujo teor nega as diferenças entre os indivíduos e os grupos sociais que compõem a coletividade.

Como disse o eminente Ministro Dias Toffoli, o princípio da igualdade não é absoluto, sendo mister a verificação da correlação lógica entre a situação de discriminação apresentada e a razão do tratamento desigual (RE 658312).

Em meu sentir, temos que reconhecer a criatividade feminina, o protagonismo das mulheres e as suas conquistas históricas, buscando sempre a solidificação das nossas instituições. Sem as mulheres, o poder judiciário, certamente, seria opaco e sem brilho. A contribuição feminina é incalculável e deve ser reverenciada por todos.

O Conselho Nacional de Justiça – logo na minha chegada a esse órgão em 2018 –, ainda na gestão da Ministra Cármen Lúcia, aprovou a Resolução/CNJ n. 255 que trata da participação das mulheres nas instituições do Poder Judiciário, cujo objetivo é a edição de medidas concretas como a que estamos vendo hoje, que efetivam o aumento da representatividade feminina.

As ações propositivas na perspectiva do CNJ são desafios para garantir um tratamento igualitário e não discriminatório entre gêneros.

Com essas breves anotações, fica a certeza de que a Justiça Federal, em especial o TRF1, está de parabéns por essa iniciativa. E que esse seu exemplo possa inspirar os demais tribunais no País.



Conselho Nacional de Justiça
Gabinete do Corregedor Nacional de Justiça

Encerro minhas palavras parabenizando e cumprimentando o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, I'talo Fioravanti Mendes, e a Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa, a quem agradeço o convite para participar de tão grandioso evento.

Nada é impossível para Deus. Que esta fase passe logo e possamos no encontrar em breve.

Magistratura forte, cidadania respeitada!

Que Deus nos ilumine!

Muito obrigado.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS